



**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO E DOS ADVOGADOS LTDA. -  
SICOOB CREDIJUR**

**CNPJ: 02.480.577/0001-73**

**NIRE: 52400003557**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão e dos Advogados Ltda. - SICOOB CREDIJUR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são de número 10.711 (dez mil setecentos e onze) em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se de forma **semipresencial**, no Hotel Transamerica Collection Goiânia, na Avenida Portugal, esquina com Avenida Mutirão, nº 1.148, Setor Marista, Goiânia, GO, CEP 74150-030, no Salão Órion, e também à distância (por meio digital), pelo aplicativo Sicoob Moob, em **23/04/2026**, às **17:00** (dezesete) horas com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às **18:00** (dezoito) horas, com metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou em terceira e última convocação às **19:00** (dezenove) horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço; c) relatório da auditoria independente; e d) demonstrativo das sobras apuradas no exercício de 2025;
2. Destinação das sobras apuradas no exercício de 2025, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios;
3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício de 2025, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas;
4. Fixação do valor das cédulas de presença dos membros do Conselho Fiscal;
5. Fixação do valor global da remuneração dos membros do Conselho de Administração;
6. Fixação do valor global da remuneração fixa dos membros da Diretoria Executiva, incluindo benefícios e da remuneração variável em razão do cumprimento de metas;
7. Delegação ao Conselho de Administração para fixação do valor individual da remuneração dos membros da Diretoria Executiva, os benefícios, o pagamento da remuneração variável, incluindo a definição das metas, respeitando o valor global aprovado em Assembleia, nos termos do art. 42, inciso III do Estatuto Social da Cooperativa.
8. Atualização do Regulamento Eleitoral do Sicoob Credijur, contemplando a alteração de nomenclatura do documento, que passa de Regimento Eleitoral para Regulamento Eleitoral.

**Observações:**

1. A Assembleia Geral Ordinária ocorrerá de forma semipresencial no Hotel Transamerica Collection Goiânia, na Avenida Portugal, esquina com Avenida Mutirão, nº 1.148, Setor



Marista, Goiânia, GO, CEP 74150-030, no Salão Órion, e por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar durante a realização da Assembleia. Essas e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredijur/sicoob-credijur>.

2. O Sicoob Moob também poderá ser acessado pelo navegador por meio do sítio eletrônico: <https://www.sicoob.com.br/web/moobweb>.
3. O tempo de votação será definido na própria Assembleia, conforme o assunto a ser deliberado.
4. A referida Assembleia realizar-se-á em local diverso da sede do SICOOB CREDIJUR por absoluta falta de espaço físico na sede da Cooperativa.

Goiânia - GO, 10 de abril de 2026.

Felicíssimo José de Sena  
Presidente do Conselho de Administração

